



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 041 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 432/01 de 10 de dezembro de 2002, Lei 449/02 de 10 de junho de 2002 e Lei 459/02 de 19 de agosto de 2002.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.690,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Noventa Reais).

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2009	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
2011	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
2011	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 9.000,00
2011	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 15.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1053	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 62.500,00
2011	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.200,00

SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2013	3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 1.000,00
2013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
2013	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 10.000,00
2013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 18.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPEZA DE CUSTEIO	
	3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2009	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.700,00
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1047	3.3.40.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R\$ 59.000,00
1057	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
1058	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1062	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 3.000,00
1072	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1056	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 15.990,00
1061	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
1050	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
1068	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
1069	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00

SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPEZA DE CUSTEIO	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1077	3.3.40.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.700,00
1077	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 1.876,00
1081	3.3.40.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
1082	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 9.000,00
1090	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 9.800,00
1091	3.3.40.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
1091	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 1.000,00
1074	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
1074	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 1.000,00
1076	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.924,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1091	4.4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
1084	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 01 de Novembro de 2002.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL